



**PORTARIA/CMI Nº 067/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação, que inicie processo licitatório de compra de catracas de controle de acesso para os prédios da Câmara Municipal de Itajubá, conforme determinação da ata nº 01 da primeira reunião Mesa Diretora do dia 23 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE  
Presidente